

# BOLETIM RH SAÚDE

EDIÇÃO — ABRIL / 2024



Departamento de Recursos Humanos da Saúde — SS20  
Tel. 2472-5051 / e-mail: [rhsaude@guarulhos.sp.gov.br](mailto:rhsaude@guarulhos.sp.gov.br)



# Entenda seu Holerite!

## Pagamento Incentivo para Controle das Arboviroses

Evento	Descrição	Qtde	Vencimentos	Descontos
1322	GRATIFICAÇÃO INCENTIVO PARA CONTROLE DAS ARBOVIROSES URBANAS	0		

### Evento 1322 – GRATIFICAÇÃO INCENTIVO PARA CONTROLE DAS ARBOVIROSES URBANAS

Incentivo criado para pagamento de servidores que realizam horas extraordinárias em ações destinadas ao combate às arboviroses urbanas como a dengue, zika e Chikungunya. Ações como testagem, vacinação, ações casa a casa realizadas por agentes de combate às endemias e agentes comunitários de saúde, atendimento de pacientes.

Para realização destas horas extras é necessária a liberação do Departamento de Recursos Humanos. O valor do incentivo pode ser fixo para determinada ação (atualmente para as ações casa a casa o valor é de R\$ 300,00 para um plantão trabalhado) ou calculado no mesmo percentual das horas extras, o que ocorre nos casos de ações de testagem e vacinação (50% se realizadas de segunda a sábado e 100% se realizadas em domingos e feriados, somados ao descanso semanal remunerado do mês em que foram realizadas as horas extras).



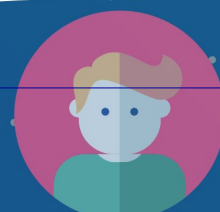
## BOLETIM INFORMATIVO – MARÇO 2024

### 37º CONGRESSO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO – COSEMS

O 37º Congresso dos Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo, promovido pelo Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo – Cosems/SP será realizado de 17 a 19 de Abril de 2024 na Cidade de Santos/SP.

O Congresso tem como tema “MUDANÇAS CLIMÁTICAS E IMPACTOS NO SUS” e contará também com a 20ª Mostra de Experiências Exitosas dos Municípios e o 13º Prêmio David Capistrano.

O Município de Guarulhos participará do evento com a presença de 46 servidores e também com a inscrição de 96 experiências exitosas oriundas dos diversos equipamentos de saúde do Município.



## Jornada Especial de Trabalho

### Quem pode solicitar?

Servidores com deficiência ou que possua cônjuge ou relação de união estável, filhos ou dependentes com deficiência. É aplicável somente aos servidores com carga horária semanal (de ingresso) de 40 horas, 36 horas ou 30 horas.

### Como solicitar?

Acessar o Portal do Servidor, letra J na Guia de Serviços, preencher Formulário - Solicitação. Após as assinaturas, é necessário realizar a entrega do formulário junto com o laudo e demais documentos necessários no Atendimento da Secretaria de Gestão.

### Quando inicia a Jornada Especial?

Depois de todos os trâmites, havendo deferimento do pedido, será publicado em Diário Oficial, e o horário reduzido somente deve ser cumprido no início do mês seguinte ao da publicação.

### Tenho extensão de carga horária e recebo gratificação de Dedicação Integral. Posso solicitar?

Sim. Porém, primeiro deverá ser solicitado o retorno para a carga horária de origem, pois a jornada especial somente pode ser concedida sobre ela. O pagamento da gratificação de dedicação integral cessará.

### Existe vedação na Lei para a concessão ou realização?

Sim. São elas:

Carga horária inferior a 30 horas semanais;

Outro vínculo público;

Realização de atividade remunerada no período que foi reduzido;

Realização de horas extraordinárias;

### Posso pedir alteração do meu local de trabalho?

Sim, para uma unidade mais próxima de sua casa. Porém, a realocação somente será efetivada se houver disponibilidade de vaga para o cargo do servidor naquela unidade.

### Não tenho mais necessidade da jornada especial, como devo proceder?

É necessário comparecer no Atendimento da Secretaria de Gestão e solicitar o cancelamento.

### Como ocorre a redução?

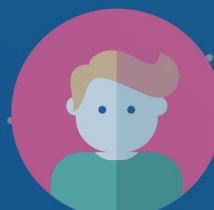
O servidor poderá optar pela redução no início (entrando mais tarde no local de trabalho) ou no final (saindo mais cedo). A redução será de 1h ou de 2h, dependendo da carga horária:

30h/semanais - redução de 1h diária

36h/semanais – redução de 1h diária (terá intervalo para refeição/descanso)

40h/semanais – redução de 2h diárias (sem intervalo para refeição/descanso)

**Saiba mais: Lei 7828/2020, alterada pela Lei 8.235/2024.**

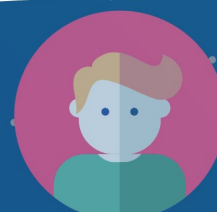




## DEZ DICAS IMPORTANTES NO COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE

- 1.** É um mosquito que vive dentro e perto das casas e que se reproduz em qualquer recipiente artificial ou natural que contenha água parada. O mosquito é mais ativo no início da manhã e ao anoitecer, fazendo com que esses sejam os períodos de maior risco de picadas e aos quais o município deve estar mais atento. No entanto, as fêmeas, que precisam continuar se alimentando, buscarão uma fonte de sangue em outros momentos. A fêmea do *Aedes aegypti* se alimenta a cada 3-4 dias; no entanto, se eles não conseguem tirar sangue suficiente, continuam a se alimentar sempre que puderem.
- 2.** O mosquito pode completar seu ciclo de vida, do ovo ao adulto, entre sete e dez dias. Os mosquitos adultos geralmente vivem de quatro a seis semanas. A fêmea do *Aedes aegypti* é responsável pela transmissão de doenças porque necessita de sangue humano para o desenvolvimento de seus ovos e para o funcionamento do seu metabolismo. Por isso, é fundamental passar repelente em adultos e crianças.
- 3.** O *Aedes aegypti* prefere colocar seus ovos em recipientes artificiais contendo água (principalmente tambores, barris e pneus) dentro e ao redor de casas, escolas e locais de trabalho. Os ovos podem resistir a condições ambientais secas por mais de um ano: na verdade, esta é uma das estratégias mais importantes que a espécie emprega para sobreviver e se espalhar.
- 4.** Todas as faixas etárias são igualmente suscetíveis à doença, porém as pessoas mais velhas e aquelas que possuem doenças crônicas, como diabetes e hipertensão arterial, têm maior risco de evoluir para casos graves e outras complicações que podem levar à morte.
- 5.** Existem quatro sorotipos de vírus para dengue, portanto é possível contrair a doença mais de uma vez. A infecção com um sorotipo seguida por outra infecção com um sorotipo diferente aumenta o risco de dengue grave e até de morte.
- 6.** Não existe tratamento específico para a dengue. No entanto, a suspeita precoce e o manejo adequado reduzem as taxas de mortalidade.
- 7.** A prevenção e o controle da dengue dependem de medidas efetivas de controle de vetores, ou seja, combater o mosquito.
- 8.** Fique atento a sinais de alarme: dor abdominal intensa e contínua, vômitos persistentes, hipotensão postural, letargia e/ou irritabilidade e sangramentos.
- 9.** A vacina contra a dengue entra no Calendário Nacional de Vacinação neste ano.
- 10.** Você pode e deve fazer a sua parte por meio de uso de telas nas portas e janelas, remoção de recipientes nos domicílios que possam se transformar em criadouros de mosquitos, vedação dos reservatórios e caixas d'água, desobstrução de calhas, lajes e ralos.

Fonte: <https://www.guarulhos.sp.gov>.





Organizado pelo Departamento de Recursos Humanos da Saúde, foi realizada nos dias **07 e 08 de março**, no Anfiteatro da Sede da Secretaria da Saúde, Escolha de Vagas com os seguintes cargos: Técnico de Saúde (Enfermagem), Atendente SUS, Enfermeiro e Enfermeiro da Família.

Além desses, os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Condutor de Veículos de Urgência também foram nomeados. Os candidatos nomeados para esses dois últimos cargos tiveram que realizar um Teste de Aptidão Física, de caráter eliminatório, em **11 de março** no Centro Social Esportivo João do Pulo.

No entanto, as nomeações não se limitaram a esses cargos. No Diário Oficial do Município de 1º de março, foram nomeados também os cargos de Assistente de Gestão Pública, Educador Físico e as especialidades médicas de Médico de Família, Ginecologista Obstetra, Pediatria e Urgência e Emergência.

No total, foram realizadas 248 nomeações nesta data.

Este evento representa um marco importante para a saúde pública em Guarulhos, reforçando o compromisso da cidade com a prestação de serviços de saúde de qualidade para seus cidadãos.

